



000159

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9113 , DE 28 DE abril DE 2000

Revoga o Decreto nº 9.108, de 20
de abril de 2000

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 9.108, de
20 de abril de 2000.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de abril de 1999, 355º da elevação de
Taubaté à categoria de Vila e 360º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques
Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 28 de abril de 2000.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICA LEGISLATIVA